



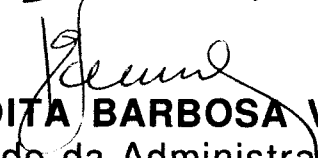
PORTARIA Nº 123 /2012 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **José Ariosvaldo Pereira Góes**
Auxiliar Administrativo - Motorista
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Para : Procuradoria-Geral do Estado – PGE
Processo : Protocolo Geral nº 17491/2012.

Macapá-AP, em 15 de Maio de 2012.


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, em exercício